



DECRETO Nº: 26862/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.219,42 (CINQUENTA E TRES MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.28.846.0000.3007 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO LEGISLATIVO		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 100000000000		25.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390363800-FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
Fonte: 100000000000		219,42
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
Fonte: 100000000000		20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
Fonte: 100000000000		3.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA		
Fonte: 100000000000		5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		53.219,42

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 100000000000		53.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 100000000000		219,42
TOTAL REDUÇÃO		53.219,42

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 5320 de 18/04/2017

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE ABRIL DE 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'V. Coelho', written over a horizontal line.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL